

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Homologação da minuta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 073/1997 – DER/PR – Empresa Concessionária Rodovia das Cataratas S.A. - ECOCATARATAS.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 6º, VIII, do Regulamento que integra o Anexo do Decreto nº 7765, de 06 de setembro de 2017, e arts. 7º, VIII, e 25, II, “g” do Regimento Interno da AGEPAR (Resolução nº 006, de 05 de setembro de 2016, e

Considerando o contido no processo administrativo nº 14.739.546-9, que trata do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 073/97 – DER/PR firmado com a Empresa Concessionária Rodovia das Cataratas S.A. – ECOCATARATAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, nos termos dos pareceres técnicos, jurídicos e do voto do Relator desta AGEPAR, a minuta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 073/97 – DER/PR, com a consequente aplicação de um degrau médio de (-) 0,243% a ser aplicado sobre as Tarifas Básicas, constantes do protocolo nº 14.739.546-9.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de janeiro de 2018

Cezar Augusto Carollo Silvestri
Diretor Presidente

Ney Teixeira de Freitas Guimarães
Diretor de Regulação Econômica
e Financeira

Mauricio Eduardo Sá De Ferrante
Diretor Jurídico

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 16 de janeiro de 2018